



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 27/2018

Alfredo José Monteiro da Costa **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º e do art.º 53.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as subsequentes alterações e atualizações, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em sessão extraordinária, a 5.ª de 2018, no próximo dia 29 de agosto, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2018. 4.ª Revisão (alínea a) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. Aprovação.
- III.2. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesias. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Amora. Aprovação.
- III.3. Mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. Segunda alteração.

Nos termos do nº 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o 30 de agosto de 2018, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.



Assembleia Municipal do Seixal

Seixal, 24 de Agosto de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa